



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** a Assembleia de Freguesia de Serpins **vai reunir, ordinariamente**, no próximo **dia 27 de setembro de 2024, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

2.1 Apreciação de informação escrita do Presidente.

Ponto 3 - Período de intervenção do público.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Serpins, 18 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)